

## Elementos Mínimos para Discutir a (In)Segurança Humana em Cidades Mexicanas

*Minimal Elements to Discuss Human Security in Mexican Cities*

**Guadalupe Margarita González Hernández<sup>1</sup>**

**RESUMO:** O objetivo é discutir a questão da insegurança humana além da segurança pública; e associar o modelo de desenvolvimento capitalista em sua fase neoliberal no qual a cidade está a gerar e receber violências sistêmicas e emergentes. O conceito de segurança é discutido a partir da segurança pública, então ele é assim concebido para evitar a discussão da segurança humana; pois, nesta discussão, a cidade está em estudo. A abordagem distingue a (in)segurança humana e as violências estruturais e emergentes como inerentes ao modelo de desenvolvimento. A cidade é um lugar de construção social sujeita a esta dinâmica, no qual seu papel é, em primeiro lugar, para ser criadora de violência e, por outro, reproduzir a violência associada com o modelo de desenvolvimento que intensifica e aprofunda as desigualdades sócio-espaciais das cidades mexicanas. Atualmente, maior atenção é dada ao problema da urbanização de violência emergente do que à violência urbana estrutural.

**PALAVRAS-CHAVE:** Segurança humana. Cidades Mexicanas. Violências Estruturais e Emergentes. Violência Estrutural Urbanizada e Urbana. Violência Emergente Urbanizada e Urbana.

**ABSTRACT:** *The aim is to discuss human insecurity, beyond public security associated capitalist development model in its neoliberal phase where city is generating and receiving systemic and emerging violence. This paper discusses from beginning, the concept of public security, as well as citizen security and the current discussion as human security where city is object of study. Human security approach distinguishes structural violence and emerging as inherent to development model. The city as a social construction is subjected to this dynamic; first, for being creator of violence; and second, to be reproducing violence associated with development model, which intensify and deepen social-spatial inequalities in Mexican cities. Currently, more attention is given to emerging violence impacting cities, that structural violence.*

**KEY WORDS:** *Human Security. Mexicans Cities. Structural and Emerging Violences. Urban and Urbanized Structural Violence. Urban and Urbanized Emerging Violence.*

---

<sup>1</sup> Graduada em Economia pela Facultad de Economía, Universidad Autónoma de Zacatecas, México. Doutora em Ciências Sociais pelo Colegio de la Frontera Norte, Tijuana, México. Docente pesquisadora da Unidade Acadêmica Estudios del Desarrollo, Universidad Autónoma de Zacatecas, Zacatecas, México. Endereço: Ciudad Universitaria Campus II, Av. Preparatoria s/n, Fraccionamiento Progreso, C. P. 98065, Zacatecas, México. Correio eletrônico: gmarggonzh@gmail.com. Tradução do espanhol por: Eliane Tomiasi Paulino.

## INTRODUÇÃO

Ao se falar de segurança, intuitivamente se relaciona a violência ao físico e ao público. Entretanto, isso não sucede necessariamente dessa maneira. Como forma de manter o foco, esse texto não tratará do debate atual acerca do conceito de segurança e como isso tem avançado desde a perspectiva da segurança pública e sua passagem à segurança cidadã, para privilegiar a segurança humana. Não obstante, é imprescindível deixar claro que, no México, prevalece uma perspectiva coercitiva e punitiva para afrontar o problema da insegurança, sendo diagnosticado pelas fontes oficiais como um assunto relativo ao narcotráfico e à respectiva ação delituosa dos cárteis da droga. Esses têm diversificado a abrangência dos delitos, incluindo atos como de sequestro, extorsão, roubo, assassinato, tráfico de armas, tráfico de pessoas e lavagem de dinheiro, entre outros (MÁRQUEZ; DELGADO; GARCÍA; 2012). Trata-se, em essência, de um tipo de *violência emergente* que, poderosamente, tem chamado à atenção dos meios de comunicação de massa, assim como das esferas governamentais em todos os níveis político-administrativos (MARTIN, 2002).

A administração presidencial calderonista canalizou seus esforços na chamada “guerra contra o narcotráfico”, que consiste em habilitar as forças militares para a realização de atividades policiais e, simultaneamente, estender a presença da polícia federal aos estados e municípios. Sob esta estratégia, que tem nutrido o discurso oficial, foi identificado um inimigo público: os cartéis da droga, contra os quais vêm sendo mobilizados grandes recursos orçamentários e humanos para emprender o confronto armado, cujo saldo tem sido catastrófico quando se considera o incremento de assassinatos, desaparecidos, deslocados, bem como o acúmulo de pessoas e comunidades que vivem ameaçadas ou intimidadas (GARCÍA *et al* 2002).

Em muitas cidades e municípios do país, a vida cotidiana das pessoas tem sido alterada drasticamente, com a conseqüente propagação do medo coletivo, como subjetividade emergente que vulnerabiliza a expectativa de paz e desenvolvimento. Outro saldo negativo da dita estratégia tem sido a vulnerabilização da paz social ante o assédio de distintos grupos armados, dos oficiais aos ilegais, contra setores da população civil, ora afetados pela

deterioração dos direitos humanos e das liberdades sociais e políticas (MÁRQUEZ; DELGADO; GARCÍA; 2012).

Trata-se de uma estratégia de poder imposta sem consulta à população, desencadeada em um contexto de déficit democrático em face da crise de legitimidade enfrentada pelo governo recém-empossado: o respaldo supostamente vindo das urnas foi fortemente desafiado pela principal força de oposição, sendo a emergência da violência institucional um meio de extirpar qualquer tentativa de impugnação do governo no poder (GARCÍA *et al* 2002).

Segundo a posição do Estado mexicano, o tema do desenvolvimento não oferece maiores complicações, pois mais do que persistir na férrea manutenção da agenda neoliberal, o objetivo é ir mais além, para aprofundá-la. Desde essa perspectiva, não haveria saldos negativos sobre a população civil e tampouco custos ambientais. Nesses termos, o México apresenta-se como uma potência econômica emergente, com estabilidade macroeconômica e um modelo seguro. Seus desajustes são geridos, de um lado, com programas de cunho assistencialista, para outorgar parcas benesses à população afetada pela chamada pobreza extrema, e, de outro, por meio da repressão contra supostos inimigos públicos e intimidação de setores sociais rebeldes, insatisfeitos ou indignados. Mediante tais medidas a agenda dos direitos humanos encontra-se amplamente obscurecida (MÁRQUEZ; DELGADO; GARCÍA; 2012).

Distintas trincheiras políticas e posturas acadêmicas estão colocando outras visões e pontos de vista sobre o problema. Em primeiro lugar, o diagnóstico sobre o tema da violência e da insegurança repousa no problema do crime organizado e as propostas oferecem variantes sobre como afrontá-lo. É sintomático o fato de os diagnósticos se concentrarem nas violências emergentes e não nas violências estruturais ou sistêmicas, relativas ao incremento das desigualdades econômicas, culturais, territoriais, sociais, étnicas e políticas que compõem a ampla e variada trama urbana do país e que, entre outras coisas, se manifestam em crescente exclusão, segregação, fragmentação e vulnerabilidade social (GARCÍA *et al* 2002).

Com a implantação do neoliberalismo e dos programas de ajuste estrutural, esses tipos de violência estrutural ou sistêmica alçaram graus extremos. Isso tem propiciado uma decomposição sem precedentes do tecido social e que afeta, com particular virulência, crianças,

jovens e mulheres (MÁRQUEZ; DELGADO; GARCÍA; 2012), a qual recrudescer nas periferias das zonas urbanas.

Nesse contexto, as principais prescrições apontadas como alternativas à política do Estado mexicano resultam insuficientes ou limitadas, por deixarem de lado a necessidade de empreender mudanças estruturais na organização socioeconômica e no sistema político, oferecendo somente alternativas para enfrentar a onda de violência armada.

Uma dessas posturas, de cunho avalizador, propõe uma série de medidas que partem do pressuposto da existência ou reconstrução do Estado de direito (CARPIZO; VALADÉS; 2008). Desde uma perspectiva neoliberal, são propostas medidas a exemplo da legalização das drogas, como forma de amenizar o componente armado e violento (CASTAÑEDA e AGUILAR, 2012). Pelo lado das vítimas, o Movimento pela Paz com Justiça e Dignidade, liderado por Javier Sicilia, propõe a indenização das vítimas e a moralização das instituições para impulsionar a segurança cidadã. De uma perspectiva internacional, Edgardo Buscaglia (2013) compreende que a resposta está nas disposições da Convenção de Palermo, pois o crime organizado assume uma dimensão transnacional, devido violações de todas as ordens.

A maioria dos enfoques alternativos tem a virtude de desviar o foco de atenção do problema da segurança humana; não obstante, se concentram na incidência da violência emergente, seja porque ressaltam a virulência das quadrilhas criminosas ou porque questionam a estratégia governamental pelo uso excessivo da força pública, sem um respaldo de inteligência nem ataque direto ao substrato das violências e inseguranças sistêmicas.

Aqui se pretende superar as limitações desses enfoques por meio de uma abordagem integral acerca das violências sistêmicas e emergentes que se manifestam nas cidades mexicanas, como antídoto ao acúmulo de ameaças, riscos e perigos oriundos das violências e inseguranças em prejuízo de toda a população, porém com incidência muito maior dentre os setores sociais mais vulneráveis (ALESSANDRI, 2005). Essa perspectiva alternativa advoga a constituição de um pacto entre os cidadãos e as autoridades competentes com vistas à articulação de uma política de participação territorializada, orientada à construção social de novas vias de desenvolvimento humano que permitam reconstruir, paulatinamente, o tecido social e produtivo, em especial o dos setores despossuídos e excluídos da população, segundo

a dinâmica urbana (BORJA, 2013; RAMÍREZ, 2013). Esse pacto social pretende instituir a segurança humana como baluarte da convivência e solidariedade social, a fim de assegurar os direitos humanos fundamentais da população e criar um clima social de bem comum, democracia, justiça e paz (MÁRQUEZ; DELGADO; GARCÍA; 2012).

## **SEGURANÇA CIDADÃ VERSUS SEGURANÇA HUMANA**

Por ser a cidade o principal espaço para a construção social da cidadania, para a formação de identidades coletivas e para potencializar as capacidades de socialização, a violência irrompe em direção contrária. Ela provoca uma erosão da cidadania, enquanto que os habitantes, vítimas do fenômeno, passam a adotar mecanismos que levam à modificação de sua conduta cotidiana: mudanças em horários habituais, troca de trajetos e abandono de espaços fruídos cotidianamente, restrição das relações sociais (medo do desconhecido) etc (REGUILLO, 2002).

A violência e sua estigmatização (medo ao outro) gera um incomensurável impacto na cidade, porque ataca na essência a condição da cidadania, negando suas possibilidades de “civitas” ou “polis”, restringindo o tempo (estabelecer relações sociais e atividades sociais) e o espaço (os lugares onde se estabelecem relações sociais se reduzem ao mínimo). Trata-se de dois dos elementos redefinidos qualitativamente, gerando uma estrutura urbana que se faz mais inequitativa (SANJUÁN, 2002; ADORNO, 2002; CÁRDIA, 2002).

Não obstante, essa visão desvia o foco de atenção para a segurança cidadã privilegiando a incidência da violência objetiva (os fatos) e a subjetiva (percepção) que se implanta no território de uma cidade de maneira desigual, produzindo impactos diferenciados, seja por ressaltar a crueldade das quadrilhas criminosas ou por questionar a estratégia governamental pelo uso excessivo da força, sem questionar a violência e as inseguranças sistêmicas ou estruturais (BORJA, 2013).

Nessa lógica, a insegurança humana se refere à sistemática degradação da condição humana, propiciada pelas violências sistêmicas e emergentes e, em geral, pelas dinâmicas econômico-políticas do modelo de desenvolvimento, que incluem diversos

mecanismos de exclusão social (MÁRQUEZ; DELGADO; GARCÍA; 2012) e que se manifestam principalmente no espaço urbano.

A perspectiva da segurança humana busca um enfoque integral acerca das violências estruturais e emergentes como um antídoto ao acúmulo de ameaças, riscos e perigos provenientes das violências e inseguranças impostas em prejuízo de toda a população, porém com maior incidência dentre os setores sociais mais vulneráveis (ROTKER, 2002).

A segurança pública está relacionada com os direitos adquiridos à cidadania, relacionados com o sistema legal (leis e regulamentos) e democracia participativa estabelecida pelo sistema capitalista; associada à defesa do cidadão e obrigações de direitos civis de uma ordem social estabelecida (BORJA, 2013). Em contraste, segurança humana vai além de relacionar direitos humanos com formas de organização social, na qual existem direitos e obrigações no que se refere à organização da vida, aos costumes, a uma vida digna, no sentido não só de atender as necessidades básicas de educação, habitação e saúde mas também para apreciar e respeitar o que a natureza fornece e a produção humana, à forma como a cidade está organizada e acessar seus equipamentos, infra-estrutura e organização social equitativamente. Portanto, segurança humana vai além do modelo de desenvolvimento capitalista, no qual os indivíduos (e não apenas os cidadãos) são organizados em harmonia com a natureza e a igualdade e a justiça social é consistente com equitativo estado de bem-estar social.

## **URBANIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA E A CIDADE GERADORA-CONTENTORA DE VIOLÊNCIAS**

As violências vivem um processo de mudanças constantes, seja por incremento de sua magnitude ou pela transformação de suas características. Do mesmo modo, a cidade sofre transformações pelo recuo na taxa de urbanização, internacionalização e reforma do Estado. As mudanças na dinâmica da violência e da cidade desencadeiam mútua alteração relacional, desembocando na concentração de episódios violentos e na existência de uma violência tipicamente urbana.

A urbanização da violência supõe a localização espacial da violência nas cidades: gestadas nos processos de desenvolvimento manifestado nas cidades, tais tipos de violência

afetam principalmente pessoas e suas organizações socioeconômicas e políticas. As cidades são as receptoras dessas violências, mas não as criadoras (BORJA, 2013). As cidades são parte da dinâmica capitalista e, como tal, eles só são capazes de cumprir o papel de receptores de violência provenientes do modelo de desenvolvimento.

Em contraste, as violências urbanas são transmitidas em formas particulares, expressas como se o cenário fosse somente as cidades e houvesse apenas uma espécie de propensão: a geração de violências específicas, geralmente ligada a questões de convivência social urbana (BORJA, 2013; RAMÍREZ, 2013).

A cidade é receptiva à violência quando o modelo de desenvolvimento exacerba a violência através da violação dos direitos humanos associados ao seu bem-estar social, por exemplo, a insegurança no trabalho e pode causar violência nos bairros. Ao mesmo tempo, e de forma independente, a cidade é geradora de violência quando a sua forma física ou funcional provoca violência (CÁCERES e SABATINI, 2013). Um exemplo pode ser o abandono das instalações urbanas do Estado em áreas da cidade. Enquanto isso, a cidade é contendora da violência quando formas de organização do bairro ajudam os cidadãos a combater a insegurança no emprego através da criação de centros comunitários.

## **VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS E VIOLÊNCIAS EMERGENTES**

A maioria dos estudos sobre violência em cidades dá enfoque àquelas violências consideradas emergentes, inusitadas e nos problemas relativos às suas manifestações (atos delituosos, crime organizado etc). Contrariamente, as violências estruturais ou sistêmicas supõem o aumento das desigualdades econômicas, culturais, territoriais, sociais, étnicas e políticas que povoam a ampla e variada trama do espaço urbano do país e que, entre outras coisas, se manifestam em uma crescente exclusão, segregação, fragmentação e vulnerabilidade social. Esses tipos de violência são pouco analisados. Com a implantação do neoliberalismo e dos programas de ajuste estrutural, tais violências estruturais ou sistêmicas alçaram graus extremos. Isso propicia uma decomposição sem precedentes do tecido social e que afeta, particularmente, crianças, jovens e mulheres, e que recrudescer nas periferias das zonas urbanas.

As violências emergentes se manifestam principalmente como incidências delituosas e de insegurança, nas quais as ações de combate são de cunho coercitivo e punitivo. No México, elas têm chamado a atenção de meios de comunicação e de esferas governamentais em todos os níveis (MARTÍN BARBERO, 2002), a ponto de mobilizar as forças militares para a realização de ações policiais e, simultaneamente, estender indistintamente a presença da polícia federal nas cidades.

As causas estruturais e sistêmicas da violência urbana estão assentadas nas relações sociais de produção: o atual modelo de desenvolvimento, centrado nas estratégias das grandes corporações multinacionais, como a realocação da produção e o emprego de trabalho barato, elege as cidades mexicanas como um conspícuo apêndice das cadeias globais de produção, comércio e serviços, bloqueando qualquer tentativa de desenvolvimento nacional.

Neste contexto, as arestas de desigualdade e exclusão contrariam a tentativa de desenvolvimento humano e corroem a cidadania mínima, instaurando uma condição social de insegurança humana generalizada. Em múltiplos planos e níveis, ela perturba as mais elementares relações de convivência social e chega a provocar a fratura do sistema de produção e reprodução da vida humana, que acolhe o trabalho produtivo e reprodutivo, provocando uma espiral de violência estrutural e criminal que, além de gerar uma percepção social esquizofrênica, instaura o derradeiro círculo de degradação social, o que termina por constringer as margens de ação social no espaço urbano (CIFUENTES, 2013; RAMÍREZ, 2013).

Sob tais preceitos é imprescindível distinguir quais são as violências estruturais ou sistêmicas próprias da cidade e as que se manifestam na cidade; ao mesmo tempo, classificar as violências urbanizadas emergentes (que se exteriorizam no espaço urbano) e as geradas pela organização cidadina.

## **VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS URBANIZADAS**

O projeto de desenvolvimento nacional imerso em um esquema de integração regional baseado nas cidades avoluma as assimetrias econômicas, nos quais sobressaem os fluxos de inversão, comércio, tecnologia, conhecimentos e informação, porém subjaz também o tráfico de pessoas, armas e drogas como signo da vulnerabilidade da condição humana.

Por sua vez, no plano intraurbano emergem desigualdades sociais que incrustam ilhas de prosperidade em meio a um mar de precariedade e pobreza, reproduzindo vazios de poder em múltiplos âmbitos socioespaciais. Isso aprofunda o desemprego estrutural e se reflete na economia informal, debilitando o patrimônio genético da população. Com a proliferação de enfermidades curáveis (diabetes, hipertensão, obesidade e câncer), afloram signos de ingovernabilidade e deterioração da atividade política ante a falta de consenso na tomada de decisões sobre o projeto de nação.

Entretanto, a análise da (in)segurança humana nas cidades é incipiente. Existem evidências que podem ajudar a aportar elementos constitutivos. Aqui são enunciados alguns:

a) *Reestruturação produtiva*. O modelo neoliberal, com o objetivo de restabelecer a taxa de lucro a um patamar estável, tem concentrado a atividade econômica em espaços e ações que, além das especulativas e financeiras, fomentam a deterioração dos recursos econômicos, humanos e ambientais, ignorando as dimensões regionais.

Desde o modelo de desenvolvimento de substituição de importações se configuraram mudanças demográficas, econômicas e sociais para a concentração em zonas urbanas, concretamente às maiores, como a cidade do México ou Guadalajara, sobressaindo-se o fomento e a especialização da indústria voltada ao mercado interno. Porém, a imposição do modelo neoliberal, ante o esgotamento do modelo anterior, intensificou as diferenças e desigualdades a tal grau que existe uma fragilização tanto territorial quanto setorial da atividade industrial, bem como um processo de terciarização da economia caracterizado pela precarização do trabalho e pela deterioração das condições de vida nos núcleos urbanos e rurais.

Cidades anteriormente industriais como a de León ou de Monterrey têm perdido competitividade, não somente pela volatilidade nos fluxos de inversão, mas também pelo tipo de suprimentos requeridos pela demanda e pela dependência de insumos importados. A realocação da atividade industrial para a fronteira e para o centro do país (concretamente o corredor Querétaro-Aguascalientes) se caracteriza pela ausência de fortes impactos econômicos multiplicadores nos espaços urbanos correspondentes, bem como em suas zonas de influência.

As cidades que não tiveram acesso ao processo de industrialização, ou esse foi irrelevante em vista de sua pequena capacidade de atração de investimentos, buscaram converter-se principalmente em centros de distribuição de bens e serviços e de administração de recursos públicos. Na etapa da abertura comercial do modelo neoliberal, as lógicas de distribuição de bens e serviços foram modificadas ante novas formas de comercialização e de introdução de técnicas inovadoras nos transportes e nas comunicações; ao mesmo tempo, a remodelação do Estado - de gerador de desenvolvimento econômico a simplesmente um gestor de recursos - modificou a estratégia de sobrevivência das cidades terciárias, dando lugar a novas dinâmicas. A maioria delas se encarregou de mercantilizar seu patrimônio cultural urbano (BORJA, 2013).

Os projetos de conservação e manutenção patrimonial estimulam o desenvolvimento econômico em consonância com ações empresariais individuais e coletivas segundo os direitos de propriedade privada, livre mercado e livre comércio (SU, 2010). As cidades terciárias se veem forçadas a competir por atração de pessoas e capitais estrangeiros, com o fim de assegurar sua vantagem locacional, sua distinção, no qual a gestão estatal joga o papel principal para a rentabilização do patrimônio, por meio de negociações e disputas de poder com os atores envolvidos (HARVEY, 2013).

*b) Localização econômica e residencial.* A aglomeração pode gerar concentrações de emprego em certas localizações dentro de uma área urbana. Uma localização bem equipada por infraestrutura como vias e linhas de transporte pode atrair as empresas. Os centros podem se formar segundo a acessibilidade a mercados e insumos a um custo menor (MCDONALD e MILLEN, 1998; BENNETT e SMITH; 2002).

Não obstante, as aglomerações no interior das cidades podem se dar por alterações nas dinâmicas externas, como os processos de reestruturação produtiva ou as mudanças nas inovações tecnológicas aplicadas aos transportes e às comunicações, dando lugar à transferência de um centro principal para um suburbano. Nos centros tradicionais principais, a população transeunte é mais amistosa, sendo inclusive benéfica para as economias de aglomeração, potencial que impulsiona compras, uso de serviços e, portanto, uma maior interação social (COOK *et al*, 2007). Em contraste, no centro suburbano a dependência do uso de automóvel e a baixa densidade, comparada a do centro tradicional, segue sendo um sinal distintivo do ambiente suburbano, apesar de considerar-se como principal na hierarquia (FILLION, 2001). O centro suburbano expõe um estilo de vida, como a utilização de tecnologias, o cuidado com a saúde e a aquisição de hábitos de consumo suscitados pelas novas formas de inserção do capital mundial, as quais intensificam a individualidade.

O padrão de localização dos grupos sociais em uma zona urbana corresponde a princípios sociais e econômicos; o acesso a uma moradia depende da capacidade de compra, necessidades e oferta inelástica de habitação. Grupos com alta capacidade de compra tem acesso a residências com melhores serviços de infraestrutura e equipamentos urbanos; os de menor capacidade econômica adquirem moradias aptas a contemplar suas necessidades básicas. A integração de grupos sociais privilegiados com seus vizinhos revela a complementação social conferida pela renda, gostos e costumes similares, tendo maior harmonia social que aqueles onde interesses grupais são diferentes; os bairros sociais refletem um mosaico de manifestações diferenciadas de comportamentos sociais e econômicos (ALEGRÍA, 1994a; HARVEY, 2013).

Os grupos sociais que gozam de maior diversidade em manifestações sociais e econômicas demandam mais e melhores bens e serviços; a centralidade requer um mercado diversificado em gostos e preferências, necessita de bairros onde a segregação social é mínima. Em zonas onde o isolamento social é elevado, a existência de um centro com alta hierarquia é comprometida, devido a pouca diversidade na demanda, no conhecimento social e na educação (ALEGRÍA, 1994a).

Quando há mudanças na estrutura urbana, os grupos com mais recursos e conhecimentos se adaptam melhor. A alteração da localização da atividade econômica implica

mobilização de recursos humanos e econômicos; nem todas as atividades e grupos sociais se ajustam ao mesmo ritmo (HARVEY, 1985). Mudanças na estrutura urbana implicam mutação em custos de proximidade e preços de acessibilidade, bem como em oportunidades de emprego, compras e redistribuição de renda (ALEGRÍA, 1994b).

## **VIOLÊNCIAS URBANAS ESTRUTURAIS**

Advém da produção social do território, pois o espaço urbano é um elemento relevante na produção de atos violentos. Provém da divisão social do espaço e da lógica particular de urbanismo capaz de produzir tipos particulares de violência conforme as estruturas urbanas. As principais violências estruturais urbanas podem ser enumeradas segundo os processos de planejamento urbano, segregação residencial, fragmentação espacial e acesso diferenciado aos recursos urbanos, que são promotores de exclusão social e medo ao outro.

*a) Processos de planejamento urbano.* As técnicas e ferramentas para conhecer e influenciar a estrutura urbana não são imparciais. São instrumentos que permitem a desigualdade e diferenciação de espaços, recursos e pessoas quanto à forma, o desenho e a orientação do planejamento urbano. Geralmente, o planejamento está associado à imposição de gostos, interesses e projetos da classe hegemônica, que expressa sua visão de mundo nos projetos urbano-arquitetônicos e na revitalização econômica e social de alguns espaços urbanos.

*b) Segregação residencial.* A localização diferenciada da sociedade no território cria uma violência real e simbólica que, ao fim, se expressa nas relações excludentes entre os lugares de instalação da população de altos recursos econômicos e culturais e a de baixos, convertidos em elementos centrais da desigualdade.

Com a segregação residencial se confirma que, embora os moradores de bairros pobres encontrem segurança na busca do sentido de pertencimento, de identidade comunitária e de participação coletiva no local, os habitantes dos bairros nobres o fazem com base na defesa da homogeneidade interna, para a qual se blindam.

*c) Fragmentação espacial.* Ocorre com a passagem da urbe composta por uma cidade plural para uma cidade de fronteiras, com limites e barreiras intransponíveis, onde a

exclusão é uma forma de estar fora da cidade e se logra fazê-lo por meio de rupturas territoriais, geracionais, étnicas, migratórias e de gênero, entre outras. As fronteiras são sinônimos de separação entre nós e eles, em que o acesso de alguns é regulado e o de outros negado.

A fragmentação leva o habitante da cidade a comportar-se como um estrangeiro, porque quando não circula por caminhos habituais ao deslocar-se entre os lugares de trabalho e de residência, ou saindo de sua territorialidade cotidiana (bairro), imediatamente é levado a sentir-se forasteiro. Portanto, lhe é exigida a identificação, como se fosse necessário um passaporte ou um visto para transitar de um bairro para outro, onde cada qual se expressa como unidade fechada e autárquica (REGUILLO, 2002).

d) *Acesso diferenciado a recursos urbanos.* Nas cidades os equipamentos e a infraestrutura urbana se distribuem de maneira escassa. Os recursos se localizam em zonas de maior acessibilidade. Praças, parques, escolas e amplas avenidas tratam de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Centros de comércio e serviços também respondem a esse princípio físico, dado que o acesso a maior número de consumidores supõe uma localização conveniente. Portanto, a instituição de centros tem que ver com a localização de recursos urbanos. O acesso a recursos urbanos e centros é diferenciado de acordo com o assentamento residencial de cada um dos grupos sociais. Aqueles próximos a centros alcançariam maior poder aquisitivo devido a sua proximidade. Um elemento fundamental para melhorar ou deteriorar a renda real é o custo de deslocamento (ALEGRÍA, 1994b).

Recursos financeiros e sociais de grupos de altos e médios ingressos franqueiam o acesso a residências em áreas com equipamentos urbanos e sua localização contígua a centros se deve a sua capacidade econômica e social. Há uma diminuição nos custos de deslocamento desde as cercanias aos centros, criando consequências favoráveis na renda real. Contrariamente, o poder aquisitivo do indivíduo de baixa renda se deteriora espacialmente; sua localização se restringe às áreas de menor renda da terra e interesse social (GONZÁLEZ, 2009).

e) *Renda da terra.* Gastos associados com contatos diretos se ampliam por incremento na distância, assim como o tempo associado com o movimento populacional é decisivo na localização. Sua relevância se reflete na oferta de rendas mais altas para localizações com excelente acesso.

Serviços financeiros ou de consultoria são exemplos onde as medidas de retorno não são tangíveis e a frequência do contato pessoal indica altas taxas de transferência (custo em tempo associado com o movimento de pessoas), porém obter altas taxas de retorno implica manejo de múltiplos contatos interpessoais, para um produto total dado. Por outro lado, a habilidade para discernir entre solo agrícola e não agrícola contribui para aprofundar o gradiente de renda urbana. Essas atividades ofertam terrenos mais centrais; ao incrementar custos fixos como edifícios e equipamentos por hectare de terra, a intensidade de gradientes de renda da terra também é reforçada (HARVEY, 2013).

A transferência de atividades urbanas que usam intensivamente o solo e ofertam altas rendas em localizações centrais afinam-se ao pressuposto de que a terra é igual em qualidade em qualquer lugar; quanto maior a demanda por atividade, mais ampla é a área a ser ocupada (HOOVER Y GIARRATANI, 2000).

Estas violências sistêmicas ou estruturais à construção social da cidade são praticamente imperceptíveis aos olhos de seus habitantes. Ao mesmo tempo, cada vez são menos analisadas pelos acadêmicos e planejadores. São violências que configuram uma insegurança humana mais intensa e profunda dos cidadãos assim também como menos perceptível.

## **VIOLÊNCIAS URBANIZADAS EMERGENTES**

Estes tipos de violência são os mais visíveis e as que mais têm chamado a atenção dos meios de comunicação de massa.

a) *Urbanização da violência por “guerra contra o crime organizado” e movimentos sociais associados ao modelo de desenvolvimento.* As disputas entre grupos do crime organizado e a contraofensiva estatal tem se dado em todo o território mexicano, porém se destacam cidades cujos impactos advém principalmente da concentração de recursos humanos e econômicos. Os atos considerados como delitos que atentam contra a segurança física e emocional do indivíduo como roubo e sequestro também tem sido disseminados nas cidades.

Adicionalmente, as cidades são o lugar por excelência para expressar publicamente as insatisfações ante os processos de desigualdades sociais provocados pelo atual modelo de

desenvolvimento. Marchas, comícios ou repúdio público contra as demissões em massa de trabalhadores, contra o aumento de preços ou a intensificação das crises econômicas são fenômenos constantes manifestados nos espaços urbanos. Os cidadãos têm assimilado e ajustado essas manifestações à sua rotina cotidiana e as relacionam mais à dinâmica sociourbana do que à dinâmica estrutural socioeconômica (HARVEY, 2013) e são fenômenos que atentam contra a sua segurança humana.

*b) Padrões de localização e comportamentos diferenciados dependendo da espacialização da violência nas cidades.* A incidência da violência em determinadas áreas no interior das cidades ou entre cidades estigmatiza e provoca segregação, exclusão e fragmentação da vida comunitária urbana. A percepção de que Acapulco é mais violenta que Mérida devido à luta contra o narcotráfico, ou que o bairro Tepito é muito mais violento que Santa Fé, influencia indiretamente os padrões de deslocamento de residentes assim como os de localização residencial, afetando não apenas a economia local e a estrutura intra e interurbana, mas também os padrões de convivência social, deteriorando o tecido social urbano.

*c) Mudanças nos padrões de vida dos cidadãos.* A exaltação da violência nas cidades tem provocado, além do medo, alterações nos comportamentos dos cidadãos, que vão desde a tendência de considerar o outro como um agressor até a decisão de mudar hábitos cotidianos. Some-se a isso a violência do Estado que, por meio da legitimação da força militar e policial a fim de controlar o crime organizado, constrange as manifestações políticas e sociais dos cidadãos (CONCHA, 2002). Nas cidades mexicanas, principalmente as acometidas por esses tipos de violência, é comum identificar mudanças nas rotas cotidianas de moradores, limitação das saídas de casa exclusivamente para atividades necessárias e contração dos horários de convivência social.

## **VIOLÊNCIAS URBANAS EMERGENTES**

Para Jesús Martín Barbero (2002), movimentos étnicos, sociais, regionais, feministas, ecológicos, de jovens, de consumidores e de gays estão dando forma à racionalidade política segundo direcionamentos próprios. Trata-se de movimentos novos que transcenderam o tradicional sentido da política, reorganizando-se em termos culturais. Os

novos movimentos urbanos descobriram as dimensões culturais da política e identificaram a política como esfera capaz de produzir um sentido social para negociar interesses e diferenças.

Os novos movimentos urbanos encaram uma cidade constituída de fluxos e notícias com uma forte dinâmica de reterritorialização de lutas. Lutas pelo espaço. Ao descobrir a relação entre política e cultura – que nada tem a ver com a velha obsessão por politizar tudo – os novos movimentos descobriram a diferença, tomando-a como um espaço para aprofundar a democracia e a autonomia. Assim a luta contra a injustiça é também a luta contra a discriminação e as diversas formas de exclusão que, ao final, é a construção de um novo modo de ser do cidadão, a qual nos leva a reconhecer uns aos outros, em uma condição indispensável para a comunicação, única via civil para superar o medo.

Ao mesmo tempo, a forma como está sendo construída a cidade, social e espacialmente, tem intensificado as condutas de desprezo, discriminação e, principalmente, de segregação contra determinados grupos sociais marginalizados, produzidos pelo modelo de desenvolvimento (HARVEY, 2013). Os movimentos étnicos, feministas e gays são expressões de diferença entre seres humanos, porém não de desigualdade. Para o modelo neoliberal implantado no México desde o início da década de 1980 tem sido politicamente muito rentável estimular as diferenças e as individualidades, porém discriminando social e espacialmente os marginalizados: desprezar o pobre que pede esmola na rua e ao desempregado ou ao jovem por viver em um bairro desprestigiado. Desse modo, as expressões de grupos de jovens como *ninis*, *darks* ou *emos* são condutas não aceitas pelos residentes urbanos porque refletem a incapacidade da cidade combater as desigualdades. Comportamentos “anti-desigualdade” estão se reproduzindo a passos agigantados nas cidades mexicanas, produtos da segregação e da fragmentação. Trata-se da estigmatização, exclusão e medo de um subgrupo social urbano por outro.

Essas emergentes violências urbanas se sobrepõem e se diluem entre a insurgência da guerra contra o crime organizado e a insurgência de diferentes movimentos urbanos contra a discriminação sexual, étnica ou ambiental, ao mesmo tempo em que ocultam tanto a violência estrutural urbanizada quanto a organização social que avança sem notáveis obstáculos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cidades marcadas pelo incremento da violência social, a mudança teria que começar com o repensar do contrato social, os modelos de solidariedade ou a construção cultural/simbólica de um sistema deteriorado, que mais produz do que preenche fissuras. As fissuras são estruturais, discursivas e políticas. Porém a violência reescreve as condições da cidadania e obriga ainda os teóricos do discurso e as estruturas ideológicas do poder a revisar postulados conhecidos, porque o medo tem criado uma nova forma de subjetividade.

Acostumados, em outros tempos, a representar a realidade em termos de luta de classes, e agora em termos de minorias étnicas ou sexuais, se esquecem de que em muitas cidades caminhar nas ruas é uma aventura diária de medo. É uma guerra não declarada que coloca todos contra todos; é uma luta de qualquer um por si mesmo. Essa guerra não declarada é, em qualquer sentido, uma guerra civil na qual não há espaços seguros, nem lugares de refúgio, nem slogans patrióticos, nem proclamações programadas, nem direções e nem metas a médio ou em longo prazo.

As cidades também têm suas doenças, zonas cancerosas que podem ser extirpadas ou, ao menos, isoladas para bairros específicos. A modernidade dividiu as grandes cidades dentro de áreas claramente marcadas, porém a pós-modernidade a diferenciou social e culturalmente. Os argumentos de segurança humana construídos devem reconhecê-las.

O diagnóstico e a análise da segurança humana somente serão bem sucedidos se houver uma diferenciação na conceitualização da violência no concernente à dinâmica urbana. As cidades mexicanas aprofundaram seus conflitos, produto das mudanças em sua dinâmica interna de reprodução social vividas nos últimos anos, e também são um produto da configuração do atual modelo de desenvolvimento.

De fato, atualmente se dedica maior atenção à problemática da urbanização das violências emergentes do que à da violência urbana estrutural, o que incita a propor a urgente mudança do modelo de desenvolvimento para um baseado na segurança humana, como indicativo da evolução de capacidades e habilidades que permitam um avanço harmônico e melhores condições de convivência social. Isso poderia levar à construção física e social de cidades mais justas.

Em termos práticos, a proposta alternativa advoga pela instituição de um pacto entre cidadãos e autoridades competentes a fim de articular uma política de participação territorializada, orientada para a construção social de novas vias de desenvolvimento humano que permitam reconstruir, paulatinamente, o tecido social e produtivo, em especial dos setores populacionais despossuídos e excluídos pela atual estrutura urbana. Esse pacto social pretende definir a segurança humana como baluarte da convivência e solidariedade social, a fim de assegurar os direitos humanos fundamentais da população urbana e criar um clima social de bem comum, democracia, justiça e paz (GARCÍA *et al.* 2012).

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Youth crime in São Paulo: myths, images and facts. In: ROTKER, S. (Org.) **Citizens of Fear**. New Jersey: Rutgers University Press, 2002. p. 102-115.
- ALEGRÍA, T. Segregación socioespacial urbana: el ejemplo de Tijuana. **Estudios Urbanos y Demográficos**, v. 9, n. 2, p. 411-428, mayo-agosto 1994a.
- \_\_\_\_\_. Condiciones espaciales de la pobreza urbana y una propuesta para su disminución. **Frontera Norte**, v. 1, número especial, p. 61-76, 1994b.
- ALESSANDRI, A. O Direito à cidade e a construção da metageografia. **Cidades**, v. 2. n. 4, p. 221-247, 2005.
- BENNETT, R.; SMITH, C. The influence of location and distance on the supply of business advice. **Environment and Planning A**, v. 34, n. 2, p. 251-270, 2002.
- BORJA, J. Espacio público y derecho a la ciudad. In: RAMÍREZ, P. (Org.) **Las disputas por la ciudad**. México: Miguel Ángel Porrúa Editor, 2013, p. 539-570.
- BUSCAGLIA, E. **Vacíos de poder en México**: el camino de México. Como combatir la delincuencia organizada. México: Debate, 2013.
- CÁCERES, G. E SABATINI, F. Espacio público en el Santiago del Bicentenario: entre el Estado y la nación. In: RAMÍREZ, P. (Org.) **Las disputas por la ciudad**. México: Miguel Ángel Porrúa Editor, 2013. p. 271-285.
- CASTAÑEDA, J.; AGUILAR, R. **Los saldos del narco**: el fracaso de una guerra. México: Punta de Lectura, 2012.
- CÁRDIA, N. The impact of Exposure to Violence in São Paulo. In: ROTKER, S. (Org.) **Citizens of Fear**. New Jersey: Rutgers University Press, 2002. p. 152-183.
- CARPIZO, J.; VALADÉS, D. **Derechos humanos, aborto y eutanasia**, Universidad Nacional Autónoma de México, México, 2008.

CIFUENTES, M. La lucha por el espacio en la transformación del entorno urbano en Santiago de Chile. In: RAMÍREZ, P. (Org.) **Las disputas por la ciudad**. México: Miguel Ángel Porrúa Editor, 2013, p. 383-402.

CONCHA, A. Urban Violence in Latin America and the Caribbean: dimensions, explanations, actions. In: ROTKER, S. (Org.) **Citizens of Fear**. New Jersey: Rutgers University Press, 2002. p. 37-54.

COOK, G. *et al.* The role of location in knowledge creation and diffusion: evidence of centripetal and centrifugal forces in the City of London financial services agglomeration. **Environment and Planning A**, v. 39, n. 6, p. 1325-1345, 2007.

FILLION, P. Suburban mixed-use centres and urban dispersion: what difference do they make? **Environment and Planning A**, v. 33, n. 1, p. 141-160, 2001.

GARCÍA, R. *et al.* **Desarrollo humano sustentable, derechos humanos y seguridad humana en el municipio de Zacatecas**. Zacatecas: Universidad Autónoma de Zacatecas, 2012.

GONZÁLEZ, G. **Centralidad y distribución espacial del ingreso**. Zacatecas: CONACYT/Universidad Autónoma de Zacatecas, 2009.

HARVEY, D. **Urbanismo y desigualdad social**. México: Siglo XXI, 1985.

\_\_\_\_\_. **Ciudades rebeldes**. Del derecho a la ciudad a la revolución urbana. Madrid: Akal, 2013.

HOOVER, E.; GIARRANTANI, F. **An Introduction to Regional Economics**. Virginia: West Virginia University, 2000.

MÁRQUEZ, H.; DELGADO, R.; GARCÍA, R. Violencia e inseguridad en México: necesidad de un parteaguas civilizatorio. **Estudios Críticos del Desarrollo**, v. II, n. 2, p. 167-197, 2012.

MARTÍN BARBERO, J. The City. Between Fear and the Media. In: ROTKER, S. (Org.) **Citizens of Fear**. New Jersey: Rutgers University Press, 2002. p. 25-33.

MCDONALD, J. e MCMILLEN, D. Suburban subcenters and employment density in metropolitan Chicago. **Journal of Urban Economics**, v. 43, n. 2, p. 157-180, 1998.

RAMÍREZ, P. El resurgimiento de los espacios públicos en la ciudad de México. Diferencias y conflictos por el derecho al lugar. In: RAMÍREZ, P. (Org.) **Las disputas por la ciudad**. México: Miguel Ángel Porrúa Editor, 2013, p. 287-314.

REGUILLO, R. The Social Construction of Fear. Urban Narratives and Practices. In: ROTKER, S. (Org.) **Citizens of Fear**. New Jersey: Rutgers University Press, 2002. p. 187-206.

ROTKER, S. Cities written by violence: an introduction. In: ROTKER, S. (Org.) **Citizens of Fear**. New Jersey: Rutgers University Press, 2002. p. 7-22.

SANJUÁN, A. M. Democracy, citizenship, and violence in Venezuela In: ROTKER, S. (Org.) **Citizens of Fear**. New Jersey: Rutgers University Press, 2002. p. 87-101.

SU, X. Urban conservation in Lijiang, China: power structure and funding systems. **Cities**, n. 27, p. 164-171, 2010.

Recebido em 24/08/2015

Aceito em 01/02/2016